



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 202 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de março de 2025.

Ao Senhor
Alexsandro Orcy Fernandes
A/C Gab. Ver. Anderson Cuco
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 68 do Vereador Anderson Cuco, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a V.Sa em reconhecimento ao seu empenho e dedicação ao esporte e à comunidade de Uruguaiana.
2. A AF Assessoria Esportiva e Cronometragem, com dois anos de existência, já se consolidou como uma referência no incentivo à prática esportiva, contando atualmente com mais de 40 alunos, aos quais proporciona acompanhamento técnico e motivacional, promovendo qualidade de vida e bem-estar.
3. Além do impacto positivo no esporte, a empresa se destaca pelo seu forte compromisso social, desenvolvendo duas importantes ações comunitárias:
 - Arrecadação de alimentos e/ou agasalhos, contribuindo para atender famílias em situação de vulnerabilidade e reforçando a solidariedade na cidade;
 - Realização de eventos esportivos gratuitos para crianças, incentivando desde cedo a inclusão no esporte e proporcionando momentos de lazer e integração.
4. Diante do relevante trabalho desempenhado por Vossa Senhoria e assessoria, esta homenagem se faz justa e merecida, reconhecendo não apenas sua atuação profissional, mas também o impacto positivo na sociedade.
5. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente